



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA 3ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 009/2024 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL, O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/HOTÉIS NAS CIDADES DE PARAMIRIM/BA E ÉRICO CARDOSO/BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 005-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS RELACIONADOS A HORTICULTURA, DESCANSO E SONECA, HIGIENE E CUIDADOS BÁSICOS, JIU-JÍTSU E CAPOEIRA, PARA COMPOR A DEMANDA DE ENSINO INTEGRAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 039-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR MEIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO- BA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 075 - C/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 009/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/HOTÉIS NAS CIDADES DE PARAMIRIM/BA E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081-A/2024 - CONTRATADA: PAULO RICARDO BARBOSA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081-B/2024 - CONTRATADA: JAIAN LICIO DE ALCANTARA CARNEIRO



**ATA 3ª SESSÃO PARA O  
CREDENCIAMENTO 009/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital, o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 009/2024

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, o envelope devidamente lacrado, foi aberto conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
36.290.110 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA RIBAS	36.290.110/0001-82

Após analisados os documentos do licitante pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADA a licitante abaixo relacionada, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
36.290.110 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA RIBAS	36.290.110/0001-82

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.2. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 13 de maio de 2024.

  
Gerffeson de Paula Batista  
Agente de Contratação

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 088-2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP:** 005-2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 008/2024-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 005/2024**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 22 de abril de 2024, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de itens relacionados a horticultura, descanso e soneca, higiene e cuidados básicos, jiu-jítsu e capoeira, para compor a demanda de ensino integral das unidades escolares do município de Érico Cardoso**, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 005-2024** e do **Processo Administrativo nº 088-2024**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

## 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

**Empresa:** GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES;  
**CNPJ/MF:** 23.171.153/0001-05;  
**Endereço:** Rua Francisco Paranhos, 29, São José, Paramirim/BA - CEP: 46.190-000;  
**Telefone:** 77 99931-9043;  
**Representante Legal:** Gustavo Vitor Bomfim Gomes;  
**Lote/Item:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 1 – FERRAMENTAS DA HORTICULTURA						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1.	<b>REGADOR DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL 5LITROS.</b> REGADOR DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL COM CRIVO(CHUVEIRINHO). INDICADO PARA USO GERAL EM HORTAS, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTAS. CORAZUL OU VERDE. COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE QUE NÃO RESECA COM FACILIDADE.	Unid.	20	ARQPLA	R\$22,21	R\$ 444,20
2.	<b>REGADOR DE PLANTAS 1,5L CHUVEIRINHO REMOVÍVEL P/ JARDINAGEM.</b> INDICADO PARA USO GERAL E JARDINAGEM, VASOS E CANTEIROS. ALÇA ANATOMICA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS MÃOS. COMPOSIÇÃO EM PLASTICO SUPER	Unid.	100	ARQPLA	R\$44,00	R\$ 4.400,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESISTENTE E QUE NÃO RESECA COM FACILIDADE.					
---	--	--	--	--	--

3.	<p><b>KIT JARDIM</b>  <b>CONTENDO COM</b>  <b>UMA PÁ, UM</b>  <b>RASTELO E UMA</b>  <b>ENXADA.</b>                  FERRAMENTAS                  PROJETADAS                  ESPECIFICAMENTE                  PARA                  AUXILIAR NO                  TRABALHO DE                  CULTIVO DE                  HORTAS ESSENCIAIS                  PARA PREPARAR O                  SOLO, PLANTAR,                  TRANSPLANTAR E                  MANTER AS                  PLANTAS                  SAUDÁVEIS.                  FERRAMENTAS                  FABRICADAS COM                  MATERIAIS                  DURÁVEIS E                  RESISTENTES, COMO                  AÇO CARBONO E                  MADEIRA. A PÁ É                  UTILIZADA PARA                  CAVAR BURACOS E                  TRANSPLANTAR                  MUDAS, RASTELO                  AJUDA A NIVELAR                  O SOLO                  E REMOVER                  DETRITOS, E A                  ENXADA É USADA                  PARA                  SOLTAR O SOLO E                  REMOVER ERVAS                  DANINHAS.</p>	Unid.	20	FAMASTI	R\$68,70	R\$ 1.374,00
----	--	-------	----	---------	----------	-----------------

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





4.	<p><b>KIT PARA JARDINAGEM EHORTA 2 PAZINHAS E 1ANCINHO.</b>                  KIT                  CONTENDO:1                  PAZINHA LARGA COM CABO.                  1                  PAZINH A ESTREITA COM CABO.                  1 ANCINHO 3 DENTESCO                  CABO FERRAMENTAS PRODUZIDAS EM AÇOCARBONO AO BORO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓE ALTA PROTEÇÃOCONTRA OXIDAÇÃO; CABO DEÓTIMA RESISTÊNCIA FABRICADO COM MADEIRA DE EUCALIPTO.</p>	Unid.	100	FAMASTI	R\$27,05	R\$ 2.705,00
5.	<p><b>AVENTAL INFANT ILESCOLAR SIMPLES, PARA PINTURA E JARDINAGEM.</b>                  COMPOSIÇÃO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORES VARIADA S. DIMENÇÕES 37X46</p>	Unid.	500	ASTROBRIND E	R\$12,83	R\$ 6.415,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





6.	<p><b>TELA PRETA SOMBRITE PARA HORTAS E ESTUFAS, PROTEÇÃO 50%, MEDIDA APROXIMADA 3X50 M.</b>          FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPRESSÃO E TRAÇÃO.</p>	Unid.	20	SUNBRAX	R\$463,75	R\$ 9.275,00
7.	<p><b>TELA PRETA SOMBRITE PARA HORTAS E ESTUFAS, PROTEÇÃO 35%, MEDIDA APROXIMADA 3X50 M.</b>          FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPRESSÃO E TRAÇÃO.</p>	Unid.	20	SUNBRAX	R\$346,70	R\$ 6.934,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8.	<b>CAIXA D, ÁGUA 500L</b> FEITO DE POLIETILENO, ESTRUTURA QUE PROTEGE O CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA. MATERIAL QUE EVITE ALTERAÇÕES CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA MANTENDO SUA PUREZA.	Unid.	5	FORTLEV	R\$230,39	R\$ 1.151,95
9.	<b>MANGUEIRA</b> FABRICADA EM PVC SILICONADO 100% VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTENTE E COM GARANTIA DE 5 ANOS, OFERECIDA PELO FABRICANTE. SILICONADA SUPER FLEXÍVEL ESPESSURA DA PAREDE: 2MM.	Metro	300	PLAST	R\$4,64	R\$ 1.392,00
10.	ASPESSOR PARA IRRIGAÇÃO <b>TAMANHO DO BOCAL:</b> 2.9 +1.8; <b>VAZÃO:</b> 680 L/H; <b>CONEXÃO:</b> ROSCA MACHO DE 1/2"; <b>VAZÃO NOMINAL:</b> 2.5 BAR;	Unid.	30	PETSOLUTION	R\$22,64	R\$ 679,20

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

11.	PULVERIZADOR DE ALTPRESSÃO 2 LITROS O PULVERIZADOR É IDEAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, ADUBO FOLIAR, UMIDIFICAÇÃO DEPLANTAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL.DEVIDO A SUA BOMBA DE ACUMULO DE PRESSÃO E BICO DE REGULAGEM DA PULVERIZAÇÃO	Unid	10	RINO	R\$73,99	R\$ 739,90
-----	---	------	----	------	----------	------------

12.	O CARRINHO DE MÃO AZULÃO CAÇAMBA METÁLICA 50L, COM PNEU E CÂMARA DE AR É IDEAL PARA USO GERAL E GARANTE ALT ARESISTÊNCIA, É RECOMENDADO PARACARREGAR DIVERSOS VOLUMES E TEM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100KG.	Unid	5	AZ.META	R\$216,67	R\$ 1.083,35
13.	BANDEJA PARA MUDAS -200 CÉLULAS. COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE: 53 CM X 27.5 CM X 4.5 CM. FABRICADAS EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE	Unid	100	NUTRIPLAN	R\$8,41	R\$ 841,00
<b>Valor Total - R\$ 37.434,60</b>						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## LOTE 2 – INSUMOS PARA HORTICULTURA

Item	Produto / Especificação	Unida de de Medida	Quantida de total	MARCA	Valor Unt.	Valor total
1.	<b>SEMENTES DE ALFACE ELBA, PACOTES DE 600G.</b> CARACTERÍSTICAS: COLORAÇÃO E TOLERÂNCIA AO CALOR, TAMANHO GRANDE, FOLHAS LARGAS E CRESPAS, BAIXA INCIDÊNCIA DE BROTAÇÃO LATERAL E BOA UNIFORMIDADE, TOLERÂNCIA AO PENDOAMENTO PRECOCE, CICLO DE CULTIVO DE APROXIMADAMENTE 65 DIAS E COLORAÇÃO VERDE-CLARA.	Unid.	20	TOPSED	R\$240,92	R\$ 4.818,40

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2.	<b>SEMENTE DE COENTROVERDÃO</b> PACOTE DE 500G.SEMENTES DE COENTRO VERDÃO COM CICLO APROXIMADO DE 35 A 40DIAS. SEMENTES QUE PROPORCIONE O CULTICO DE PLANTASALTAS E VIGOROSAS COM CHEIROE SABOR ATRATIVO.	Unid.	20	TOPSSED	R\$32,25	R\$ 645,00
3.	<b>SEMENTE DE CEBOLINHA NATSUYO</b> PACOTE DE 100GR	Unid.	20	TOPSSED	R\$133,08	R\$ 2.661,60
4.	SEMENTES DE TOMATE CEREJA SAMAMBAIA. PACOTE DE 40G, PERIODO APROXIMADO DE GERMINAÇÃO 4 A 14 DIAS	Unid.	20	TOPSSED	R\$100,00	R\$ 2.000,00
5.	SEMENTES DE TOMATE HÍBRIDO VERÔNICA, 60mg	Unid	20	TOPSSED	R\$275,50	R\$ 5.510,00
6.	SEMENTES DE PIMENTÃO CASCADURA HÍBRIDO ARCADE, EMBALAGEM DE 6,39G.	Unid	20	TOPSSED	R\$343,39	R\$ 6.867,80
7.	SEMENTES DE CENOURA BRASÍLIA ALTA SELEÇÃO (VERÃO) PCTE C/ 100 GRAMAS	Unid	20	TOPSSED	R\$88,90	R\$ 1.778,00
8.	SEMENTES DE BETERRABA EARLY WONDER SUPER TALL TOP PCTE C/ 100 GRAMAS.	Unid	20	TOPSSED	R\$43,75	R\$ 875,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.	SEMENTES DE COUVE MANTEIGA DA GEÓRGI APCTE C/ 100 GRAMAS	Unid	20	TOPSSED	R\$77,50	R\$ 1.550,00
10.	SEMENTES DE ABOBRINHA CASERTA PCTE C/ 100 GRAMAS	Unid.	20	TOPSSED	R\$40,72	R\$ 814,40
11.	SUBSTRATO PARA MUDAS & PLANTIO ORGÂNICO - 20KG	Unid.	100	CAMPO	R\$43,50	R\$ 4.350,00
<b>Valor Total - R\$ 31.870,20</b>						

LOTE 3 - OBJETO DO JIU-JÍTSU						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
1.	TATAMES EVA 1,00M X 1,00M X 20MM COM ENCAIXE. NAS CORES AZUL E LARANJA (VARIADOS). FEITO EM MATERIAL E.V.A. CONTENDO TECNOLOGIA ANTI-DERRAPANTE, ANTI-IMPACTO, ANTITÉRMICO, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL E PASSÍVEL DE SER LAVÁVEL. DIMENSÕES: 1 METRO X 1 METRO X 20MM (C X L X A). POSSUINDO ENCAIXES NOS QUATRO LADOS.	Unid.	100	Liquida Tatames	R\$119,53	R\$ 11.953,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





2.	<b>KIMONO INFANTIL AZUL MARINHO,</b> DESENVOLVIDO COM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO POR TRÊS PARTES PRINCIPAIS: A JAQUETA, A CALÇA E UMA FAIXA BRANCA. ( os tamanhos serão definidos no ato do pedido, a empresa deverá fornecer modelo de prova quando solicitado)	Unid.	400	Potinho de Mel	R\$177,15	R\$ 70.860,00
<b>Valor Total - R\$ 82.813,00</b>						

LOTE 4 – DESCANÇO E SONECA					
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Valor Unt.	Valor Total
1.	<b>COLCHONETES IMPERMEAVEL 1,20 X 60 X</b> 40. DADOS TÉCNICOS: TAMANHO 120X60X4CM, COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA DE POLIURETANO, COMPOSIÇÃO DA CAPA: NAPA- IMPERMEAVEL, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO. ACABAMENTO: SELADO, SEM ZIPER	Unid.	300	R\$117,71	R\$ 35.313,00
2.	<b>LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO,</b> MEDIDA DE 1,30M X 70CM X 12CM, EM 4 OPÇÕES DE CORES (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), FEITO	Unid.	500	R\$19,49	R\$
	EM TECIDO 100%				

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	ALGODÃO				9.745,00
3.	<b>REDE DE DESCANSO INFANTIL, MATERIAL CONFECCIONADA ARTESANALMENTE EM ALGODÃO. MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, QUE DÃO UM TOQUE DE CONFORTO E DURABILIDADE AO USO DO PRODUTO. 100% ALGODÃO. SUPORTA CARGA MÁXIMA DE 50KG. COMPRIMENTO DO TECIDO de 1,2M. LARGURA DO TECIDO: 0,90CM. COMPRIMENTO TOTAL PUNHO-A-PUNHO: 2 M.</b>	Unid.	80	R\$133,07	R\$ 10.645,60
<b>Valor Total - R\$55.703,60</b>					

LOTE 5 - HIGIENE E CUIDADOS BASICOS						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
1.	<b>TOALHA DE BANHO FIOPENTEADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,15X75cm.</b>	Unid.	300	FINA	R\$25,00	R\$ 7.500,00
2.	<b>SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO TRADICIONAL, 500ML.</b>	Unid.	500	GRANADO	R\$26,33	R\$ 13.165,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PH DA PELE; BASE VEGETAL.					
3.	SHAMPOO GLICERINADO TRADICIONAL, 750ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BASE VEGETAL.	Unid.	500	GRANADO	R\$29,37	R\$ 14.685,00
4.	POMADA PARA ASSADURA, 150 GRAMAS, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE CONSERVANTES, PARABENOS E FRAGRÂNCIAS, ALÉM DE SER FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUO BRANCO.	Unid.	100	BABYMED	R\$15,88	R\$ 1.588,00
5.	LENÇOS HUMIDECIDOS, PACOTE COM 100 UNIDADES, FOLHAS MACIAS ESEM ALCOOL NA COMPOSIÇÃO.	Unid.	100	BABY	R\$6,89	R\$ 689,00
<b>Valor Total - R\$ 37.627,00</b>						

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







LOTE 6 - OBJETO DA CAPOEIRA						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	<p><b>CALÇA DE CAPOEIRAUNISSEX,</b> POSSUI COSTURAS REFORÇADAS, MATERIA LFEITA DE HELANCA 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO. CALÇA COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNADIREITA UM LOGO DA PREFEITURA DE 15CMX4CM. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE NA CINTURA. MODELO ABADA BRANCO NOS TAMANHOS INFANTIL ATÉ 15 ANOS.</p>	Unid.	100	FINA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





2.	<p><b>CAMISETA</b></p> <p><b>BRANCA PARA CAPOEIRA,</b></p> <p>UNISSEX</p> <p>,TECIDO EM MALHA FRIA POLIÉSTER, SUPER MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHOS DO P AO GG.COM</p> <p>ESTAMPA NASCOSTAS COM LOGO DA PREFEITURA DE 20CMX05CM, COM ESTAMPA NO TÓRAX DE CAPOEIRA E ENSINO INTEGRAL DE 15CMX15CM.</p>	Unid.	400	FINA	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
3.	<p><b>CORDA D ECAPOEIRA</b></p> <p>INFANTIL feita em MATERIAL ALGODÃO, TIPO 12 MM DE EXPESSURA, COM ALMA ETRAMA, CADA UNIDADE EQUIVALE A 2 METROS DE CORDA.</p> <p>CORD ACRUA/BRANCA, PRETA OU COLORIDA.</p>	Unid.	400	FINA	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total -30.000,00</b>						

3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





3.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;

#### 5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

#### 6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.3.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.5.** É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**6.6.** É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

**6.7.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

## **7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**7.1.1.** descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

**7.1.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**7.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**7.2.1.** por razão de interesse público;

**7.2.2.** a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

**7.3.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## 8. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

11.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.

11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).

11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**12.1.2.** certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**12.1.3.** certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

**12.1.4.** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

**12.1.5.** certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

**12.2.** O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

**12.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**12.4.** Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

### **13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

**13.1.** Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

**13.1.1.** Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

**13.1.2.** Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

**13.1.3.** Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

**13.2.** O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

**13.3.** O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**







**13.4.** O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**13.5.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

#### **14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES**

**14.1.** Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

**14.1.1.** PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;

**14.1.2.** Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.

**14.1.3.** A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

**14.2.** A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

**14.3.** Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

**14.4.** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

**14.5.** Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

**14.6.** A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

**14.7.** No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

#### **15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**15.1.** A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.<sup>a</sup> THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal n.º 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**15.2.** A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

**15.2.1.** O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**15.2.2.** O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**16.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**16.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

**16.3.** A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **17. DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei n.º 12.527, de 2011.

## **18. DOS CASOS OMISSOS**

**18.1.** Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 005-2024**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso - Bahia, 24 de março de 2024

*[Assinatura]*  
**Prefeitura Municipal de Érico Cardoso**  
**Eraldo Felix da Silva**  
**Prefeito Municipal**

*[Assinatura]*  
**GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**  
**CNPJ nº 23.171.153/0001-05**  
**Gustavo Vitor Bomfim Gomes**  
**CPF nº 860.831.365-04**  
 Contratado

**Testemunhas:**

Nome: *Paulo César Oliveira* CPF: *076.122.545-57*

Nome: *Walmerson Santos Silva Pereira* CPF: *076.742.055-17*

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





CNPJ:23.171.153/0001-05  
INSC. ESTADUAL: 127.032.186

### ANEXO III

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEFINIYATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

Paramirim, estado da Bahia, 17 de abril de 2024.

LOTE 1 – FERRAMENTAS DA HORTICULTURA						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1.	<b>REGADOR DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL 5 LITROS.</b> REGADOR DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL COM CRIVO (CHUVEIRINHO). INDICADO PARA USO GERAL EM HORTAS, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTAS. COR AZUL OU VERDE. COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE NÃO RESECA COM FACILIDADE.	Unid.	20	ARQPLA	R\$22,21	R\$ 444,20





CNPJ:23.171.153/0001-05

INSC. ESTADUAL: 127.032.186

2.	<p><b>REGADOR DE PLANTAS 1,5L CHUVEIRINHO REMOVÍVEL P/ JARDINAGEM.</b> INDICADO PARA USO GERAL E JARDINAGEM, VASOS E CANTEIROS. ALÇA ANATOMICA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS MÃOS. COMPOSIÇÃO EM PLASTICO SUPER RESISTENTE E QUE NÃO RESECA COM FACILIDADE.</p>	Unid.	100	ARQPLA	R\$44,00	R\$ 4.400,00
3.	<p><b>KIT JARDIM CONTENDO COM UMA PÁ, UM RASTELO E UMA ENXADA.</b> FERRAMENTAS PROJETADAS ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR NO TRABALHO DE CULTIVO DE HORTAS ESSENCIAIS PARA PREPARAR O SOLO, PLANTAR, TRANSPLANTAR E MANTER AS PLANTAS SAUDÁVEIS. FERRAMENTAS FABRICADAS COM MATERIAIS DURÁVEIS E RESISTENTES, COMO AÇO CARBONO E MADEIRA. A PÁ É UTILIZADA PARA CAVAR</p>	Unid.	20	FAMASTI	R\$68,70	R\$ 1.374,00





CNPJ:23.171.153/0001-05  
 INSC. ESTADUAL: 127.032.186

	BURACOS E TRANSPLANTAR MUDAS, O RASTELO AJUDA A NIVELAR O SOLO E REMOVER DETRITOS, E A ENXADA É USADA PARA SOLTAR O SOLO E REMOVER ERVAS DANINHAS.					
4.	<b>KIT PARA JARDINAGEM E HORTA 2 PAZINHAS E 1 ANCINHO.</b> KIT CONTENDO:1 PAZINHA LARGA COM CABO. 1 PAZINHA ESTREITA COM CABO. 1 ANCINHO 3 DENTES COM CABO FERRAMENTAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO AO BORO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E ALTA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E FABRICADO COM MADEIRA DE EUCALIPTO.	Unid.	100	FAMASTI	R\$27,05	R\$ 2.705,00





CNPJ:23.171.153/0001-05

INSC. ESTADUAL: 127.032.186

5.	<b>AVENTAL INFANTIL ESCOLAR SIMPLES, PARA PINTURA E JARDINAGEM. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO EMBORRACHADO, CORES VARIADAS. DIMENÇÕES 37X46</b>	Unid.	500	ASTROBRINDE	R\$12,83	R\$ 6.415,00
6.	<b>TELA PRETA SOMBRITE PARA HORTAS E ESTUFAS, PROTEÇÃO 50%, MEDIDA APROXIMADA 3X50 M. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPRESSÃO E TRAÇÃO.</b>	Unid.	20	SUNBRAX	R\$463,75	R\$ 9.275,00
7.	<b>TELA PRETA SOMBRITE PARA HORTAS E ESTUFAS, PROTEÇÃO 35%, MEDIDA APROXIMADA 3X50 M. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, MALEÁVEL, LEVE E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À TENSÃO, COMPRESSÃO E TRAÇÃO.</b>	Unid.	20	SUNBRAX	R\$346,70	R\$ 6.934,00





CNPJ:23.171.153/0001-05

INSC. ESTADUAL: 127.032.186

8.	CAIXA D, ÁGUA 500L FEITO DE POLIETILENO, ESTRUTURA QUE PROTEGE O CONTEÚDO DA EXPOSIÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA. MATERIAL QUE EVITE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA MANTENDO SUA PUREZA.	Unid.	5	FORTLEV	R\$230,39	R\$ 1.151,95
9.	MANGUEIRA FABRICADA EM PVC SILICONADO 100% VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, RESISTENTE E COM GARANTIA DE 5 ANOS, OFERECIDA PELO FABRICANTE. SILCIONADA SUPER FLEXÍVEL ESPESSURA DA PAREDE: 2MM.	Metro	300	PLAST	R\$4,64	R\$ 1.392,00
10.	ASPESSOR PARA IRRIGAÇÃO TAMANHO DO BOCAL: 2.9 + 1.8;VAZÃO: 680 L/H;CONEXÃO: ROSCA MACHO DE 1/2";VAZÃO NOMINAL: 2.5 BAR;	Unid.	30	PETSOLUTION	R\$22,64	R\$ 679,20
11.	PULVERIZADOR DE ALTA PRESSÃO 2 LITROS O PULVERIZADOR É IDEAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, ADUBO FOLIAR, UMIDIFICAÇÃO DE PLANTAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL. DEVIDO A SUA	Unid	10	RINO	R\$73,99	R\$ 739,90







CNPJ:23.171.153/0001-05

INSC. ESTADUAL: 127.032.186

	BOMBA DE ACUMULO DE PRESSÃO E BICO DE REGULAGEM DA PULVERIZAÇÃO					
12.	O CARRINHO DE MÃO AZULÃO CAÇAMBA METÁLICA 50L, COM PNEU E CÂMARA DE AR É IDEAL PARA USO GERAL E GARANTE ALTA RESISTÊNCIA, É RECOMENDADO PARA CARREGAR DIVERSOS VOLUMES E TEM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100KG.	Unid	5	AZ.META	R\$216,67	R\$ 1.083,35
13.	BANDEJA PARA MUDAS - 200 CÉLULAS. COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE: 53 CM X 27.5 CM X 4.5 CM. FABRICADAS EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE	Unid	100	NUTRIPLAN	R\$8,41	R\$ 841,00
<b>Valor Total - R\$ 37.434,60</b>						





CNPJ:23.171.153/0001-05  
INSC. ESTADUAL: 127.032.186

LOTE 2 – INSUMOS PARA HORTICULTURA						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	Valor Unt.	Valor total
1.	<b>SEMENTES DE ALFACE ELBA, PACOTES DE 600 G.</b> CARACTERISTICAS: COLORAÇÃO E TOLERÂNCIA AO CALOR, TAMANHO GRANDE, FOLHAS LARGAS E CRESPAS, BAIXA INCIDÊNCIA DE BROTAÇÃO LATERAL E BOA UNIFORMIDADE, TOLERÂNCIA AO PENDOAMENTO PRECOCE, CICLO DE CULTIVO DE APROXIMADAMENTE 65 DIAS E COLORAÇÃO VERDE-CLARA.	Unid.	20	TOPSSED	R\$240,92	R\$ 4.818,40
2.	<b>SEMENTE DE COENTRO VERDÃO</b> PACOTE DE 500G. SEMENTES DE COENTRO VERDÃO COM CICLO APROXIMADO DE 35 A 40 DIAS. SEMENTES QUE PROPORCIONE O CULTICO DE PLANTAS ALTAS E VIGOROSAS COM CHEIRO E SABOR ATRATIVO.	Unid.	20	TOPSSED	R\$32,25	R\$ 645,00





CNPJ:23.171.153/0001-05  
 INSC. ESTADUAL: 127.032.186

3.	SEMENTE DE CEBOLINHA NATSUYO – PACOTE DE 100GR	Unid.	20	TOPSSED	R\$133,08	R\$ 2.661,60
4.	SEMENTES DE TOMATE CEREJA SAMAMBAIA. PACOTE DE 40G, PERIODO APROXIMADO DE GERMINAÇÃO 4 A 14 DIAS	Unid.	20	TOPSSED	R\$100,00	R\$ 2.000,00
5.	SEMENTES DE TOMATE HÍBRIDO VERÔNICA, 60mg	Unid	20	TOPSSED	R\$275,50	R\$ 5.510,00
6.	SEMENTES DE PIMENTÃO CASCADURA HÍBRIDO ARCADE, EMBALAGEM DE 6,39G.	Unid	20	TOPSSED	R\$343,39	R\$ 6.867,80
7.	SEMENTES DE CENOURA BRASÍLIA ALTA SELEÇÃO (VERÃO) PCTE C/ 100 GRAMAS	Unid	20	TOPSSED	R\$88,90	R\$ 1.778,00
8.	SEMENTES DE BETERRABA EARLY WONDER SUPER TALL TOP PCTE C/ 100 GRAMAS.	Unid	20	TOPSSED	R\$43,75	R\$ 875,00
9.	SEMENTES DE COUVE MANTEIGA DA GEÓRGIA PCTE C/ 100 GRAMAS	Unid	20	TOPSSED	R\$77,50	R\$ 1.550,00
10.	SEMENTES DE ABOBRINHA CASERTA PCTE C/ 100 GRAMAS	Unid.	20	TOPSSED	R\$40,72	R\$ 814,40
11.	SUBSTRATO PARA MUDAS & PLANTIO ORGÂNICO - 20KG	Unid.	100	CAMPO	R\$43,50	R\$ 4.350,00
					<b>Valor Total - R\$ 31.870,20</b>	





CNPJ:23.171.153/0001-05  
INSC. ESTADUAL: 127.032.186

LOTE 5 - HIGIENE E CUIDADOS BASICOS						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
1.	TOALHA DE BANHO FIO PENTEADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,15X75cm.	Unid.	300	FINA	R\$25,00	R\$ 7.500,00
2.	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO TRADICIONAL, 500ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PH DA PELE; BASE VEGETAL.	Unid.	500	GRANADO	R\$26,33	R\$ 13.165,00
3.	SHAMPOO GLICERINADO TRADICIONAL, 750ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BASE VEGETAL.	Unid.	500	GRANADO	R\$29,37	R\$ 14.685,00
4.	POMADA PARA ASSADURA, 150 GRAMAS, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE CONSERVANTES, PARABENOS E FRAGRÂNCIAS, ALÉM DE SER FÁCIL DE ESPALHAR E NÃO DEIXA RESÍDUO BRANCO.	Unid.	100	BABYMED	R\$15,88	R\$ 1.588,00
5.	LENÇOS HUMIDECIDOS, PACOTE COM 100 UNIDADES, FOLHAS	Unid.	100	BABY	R\$6,89	R\$ 689,00





CNPJ:23.171.153/0001-05  
 INSC. ESTADUAL: 127.032.186

MACIAS E SEM ALCOOL NA COMPOSIÇÃO.						
<b>Valor Total - R\$ 37.627,00</b>						

LOTE 6 - OBJETO DA CAPOEIRA						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	<p><b>CALÇA DE CAPOEIRA UNISSEX</b>, POSSUI COSTURAS REFORÇADAS, MATERIAL FEITA DE HELANCA 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO. CALÇA COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNA DIREITA</p> <p>UM LOGO DA PREFEITURA DE 15CMX4CM. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE NA CINTURA. MODELO ABADA BRANCO</p> <p>TAMANHOS INFANTIL ATÉ 15 ANOS.</p>	Unid.	100	FINA	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00





CNPJ:23.171.153/0001-05  
 INSC. ESTADUAL: 127.032.186

2.	<p><b>CAMISETA BRANCA PARA CAPOEIRA,</b> UNISSEX, TECIDO EM MALHA FRIA POLIÉSTER, SUPER MACIO E CONFORTÁVEL, TAMANHOS DO P AO GG. COM ESTAMPA NAS COSTAS COM LOGO DA PREFEITURA DE 20CMX05CM, COM ESTAMPA NO TÓRAX DE CAPOEIRA E ENSINO INTEGRAL DE 15CMX15CM.</p>	Unid.	400	FINA	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00
3.	<p><b>CORDA DE CAPOEIRA INFANTIL</b> feita em MATERIAL ALGODÃO, TIPO 12 MM DE EXPESSURA, COM ALMA E TRAMA, CADA UNIDADE EQUIVALE A 2 METROS DE CORDA. CORDA CRUA/BRANCA, PRETA OU COLORIDA.</p>	Unid.	400	FINA	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00

**Valor Total –30.000,00**

*Gustavo Vitor Bomfim Gomes*

**GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**

**CNPJ: 23.171.153/0001-05**

**23.171.153/0001-05**

**GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**  
 Rua Francisco Parentes, nº29 - São José  
 CEP: 46.190-000 - Parahipê - Bahia





CNPJ:23.171.153/0001-05  
 INSC. ESTADUAL: 127.032.186

### ANEXO III

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEFINIYATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Paramirim, estado da Bahia, 17 de abril de 2024.

LOTE 3 – OBJETO DO JIU-JÍTSU						
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
1.	TATAMES EVA 1,00M X 1,00M X 20MM COM ENCAIXE. NAS CORES AZUL E LARANJA (VARIADOS). FEITO EM MATERIAL E.V.A. CONTENDO TECNOLOGIA ANTI-DERRAPANTE, ANTI-IMPACTO, ANTITÉRMICO, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL E PASSÍVEL DE SER LAVÁVEL. DIMENSÕES: 1 METRO X 1 METRO X 20MM (C X L X A). POSSUINDO ENCAIXES NOS QUATRO LADOS.	Unid.	100	Liquida Tatames	R\$119,53	R\$ 11.953,00





CNPJ:23.171.153/0001-05

INSC. ESTADUAL: 127.032.186

2.	<b>KIMONO INFANTIL AZUL MARINHO,</b> DESENVOLVIDO COM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO POR TRÊS PARTES PRINCIPAIS: A JAQUETA, A CALÇA E UMA FAIXA BRANCA. (os tamanhos serão definidos no ato do pedido, a empresa deverá fornecer modelo de prova quando solicitado)	Unid.	400	Potinho de Mel	R\$177,15	R\$ 70.860,00
<b>Valor Total - R\$ 82.813,00</b>						

LOTE 4 – DESCANÇO E SONECA					
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade total	Valor Unt.	Valor Total
1.	<b>COLCHONETES IMPERMEAVEL 1,20 X 60 X</b> 40. DADOS TÉCNICOS: TAMANHO 120X60X4CM, COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA DE POLIURETANO, COMPOSIÇÃO DA CAPA: NAPA- IMPERMEAVEL, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO. ACABAMENTO: SELADO, SEM ZIPER	Unid.	300	R\$117,71	R\$ 35.313,00
2.	<b>LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO,</b> MEDIDA DE 1,30M X 70CM X 12CM, EM 4 OPÇÕES DE CORES (AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE), FEITO	Unid.	500	R\$19,49	R\$







**CNPJ:23.171.153/0001-05**  
**INSC. ESTADUAL: 127.032.186**

	EM TECIDO 100% ALGODÃO				9.745,00
3.	<b>REDE DE DESCANSO INFANTIL, MATERIAL CONFECCIONADA ARTESANALMENTE EM ALGODÃO. MATERIAIS DE BOA QUALIDADE, QUE DÃO UM TOQUE DE CONFORTO E DURABILIDADE AO USO DO PRODUTO. 100% ALGODÃO. SUPORTA CARGA MÁXIMA DE 50KG. COMPRIMENTO DO TECIDO de 1,2M. LARGURA DO TECIDO: 0,90CM. COMPRIMENTO TOTAL PUNHO-A-PUNHO: 2 M.</b>	<b>Unid.</b>	<b>80</b>	<b>R\$133,07</b>	<b>R\$ 10.645,60</b>
<b>Valor Total - R\$55.703,60</b>					

*Gustavo Vitor Bomfim Gomes*

**GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**

**CNPJ: 23.171.153/0001-05**

**23.171.153/0001-05**  
**GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES**  
 Rua Francisco Parentes, nº29 - São José  
 CEP: 46.190-000 - Parahípi - Bahia



ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIRO JOSE GOMESA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
208/2023 PREGAO ELETRÔNICO  
039/2023ASSINADO DIGITALMENTE  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOSDATA  
25/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 039/2023, Processo Administrativo n.º 208/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

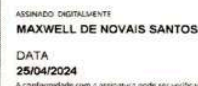
**1. CONTRATADA**

**1.1. CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.199/0001-82 com sede na Rua Santa Vitoria, Cidade Industrial Sateelite De Sao Paulo, Guarulhos-SP, CEP: 07.223-120, representada pelo(s) **Sr.(a) Raissa Rabelo Ferreira**, portador(a) da Documento de Identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrito(a) no CPF sob o 136.619.254-07, residente e domiciliado a Avenida Dr Jose Sampaio Luz, nº 267, APT 0104, Pomta Verde, Maceio - AL, CEP: 57.035-260; **Valdemiro José Gomes - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.614.166/0001-51 com sede na Rua Hermínio Vieira de Aguiar, nº 10, Paramirim-Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo(s) **Sr.(o) Valdemiro José Gomes**, portador(a) da Documento de Identidade nº 08.106.274-50 e inscrito(a) no CPF sob o 896.516.265-34, residente e domiciliado a Rua Didi Roque mel, Paramirim-Bahia, CEP: 46.190-000; **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.625.838/0001-85 com sede na Rua Juscelino Kubtscheck, Nº 279 - Centro - Itiruçu - BA, representada pelo(s) **Sr.(o) Maxwell de Noivas Santos**, portador(a) da Documento de Identidade nº 09493596 37 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o 005.483.625-56; **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.221.464/0001-29 com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 42, Bairro Terminal Intermodal Da Serra, representada pelo(s) **Sr.(o) Jiovane Brandao De Souza**, portador(a) da Documento de Identidade nº 25083651 SESP-MT e inscrito(a) no CPF sob o 735.037.201-97, residente e domiciliado na Rua Oito, nº. 30, bairro Morada da Serra; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76** com sede na Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 88, Sala Baraçatuba/SP. CEP: 16.075-370, representada pelo(s) **Sr.(o) KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portador(a) da Documento de Identidade nº 27.601.293-8 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o 277.277.558-50, residente e domiciliado na Rua Ary Vilela Martins, 294 Habiana - Araçatuba/SP, CEP: 16052-900; empresa **JOSE NEVES FERREIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90 com sede na AV Castro Alves ,522 Centro, Tanque Novo BA-CEP 46580-000, representada pelo(s) **Sr.(o) Jose Neves Ferreira**, portador(a) da Documento de Identidade nº 06535627-64 e inscrito(a) no CPF sob o 718.979.335-68, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000; **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81 com sede na Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, representada pelo(s) **Sr.(o) Lucas Griebeler Sandi**, portador(a) da Documento de Identidade nº 09146557954, SSP - SC e inscrito(a) no CPF sob o 091.465.579-54, residente e domiciliado na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

**2. OBJETO E VALOR**

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência até 31 de dezembro de 2024;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 425.007,08 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Sete

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDAAssinado de forma digital  
por DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22 14:33:28  
-03'00"



Reais e Oito Centavos) referente a soma dos lotes: lote nº 03, no valor de R\$ 12.265,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais); lote nº 04, no valor de R\$ 78.961,94 (Setenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos); lote nº 06, no valor de R\$ 142.444,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais); lote nº 08, no valor de R\$ 5.507,12 (Cinco Mil e Quinhentos e Sete Reais e Doze Centavos); lote nº 09, no valor de R\$ 7.360,00 (Sete Mil e Trezentos e Sessenta Reais); lote nº 10, no valor de R\$ 10.799,90 (Dez Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); lote nº 11, no valor de R\$ 108.162,00 (Cento e Oito Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais); lote nº 12, no valor de R\$ 5.940,90 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos); lote nº 13, no valor de R\$ 3.230,00 (Três Mil e Duzentos e Trinta Reais); lote nº 14, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais); lote nº 15, no valor de R\$ 33.536,22 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com a planilha reformulada.

### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade d, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

### 5. FORMA DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.

5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no Almoarifado Central do município de Érico Cardoso - BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

### 6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22 14:33:37  
-03'00"



ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIRO JOSE GOMESA certificação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOSDATA  
25/04/2024A certificação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>**7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

**8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.  
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

**9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
  - 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
  - 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
  - 9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
  - 9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
  - 9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

- 10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22 14:33:47  
-03'00"



ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIRO JOSE GOMES

A conformidade com a legislação pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

SERPRO



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

de Convênios.

- 10.7.** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9.** Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10.** Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11.** Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12.** Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

### 11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1.** Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 11.1.1.** Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1.** por razão de interesse público; ou
- 11.3.2.** a pedido do fornecedor.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS  
DATA  
25/04/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

SERPRO

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2.** A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1.** Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SubUnidade Orçamentária :  
Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
2009300015 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000  
2009520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
2012300015 33903000000 - Material de Consumo

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
PRODUTOS LTDA  
Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22 14:33:56  
-03'00"





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS

DATA  
25/04/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



0000000000  
2012520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União  
2012300017 33903000000 - Material de Consumo  
0600000000  
2012520017 44905200000 - Equipamentos e Material Permanent  
0600000000  
Órgão : 003 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária : 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
SubUnidade Orçamentária :  
Atividade/Projeto : 1.019 - Equipamento da Secretaria de Finanças  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
1019300015 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000  
1019520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO  
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SubUnidade Orçamentária :  
Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação  
Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)  
2024300015 33903000000 - Material de Consumo  
0010010000  
2024520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0010010000  
Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -  
(30%)  
2024300015 33903000000 - Material de Consumo  
4000000000  
2024520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
4000000000  
Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
2028520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -  
(30%)  
2028300015 33903000000 - Material de Consumo  
4000000000  
2028520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
4000000000  
Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)  
2028300015 33903000000 - Material de Consumo  
4200000000  
2028520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
4200000000  
Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)  
2028300015 33903000000 - Material de Consumo  
4300000000  
2028520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
4300000000  
Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica  
Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -  
(30%)  
2030300015 33903000000 - Material de Consumo  
4000000000  
Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)  
2030300015 33903000000 - Material de Consumo  
4100000000  
Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22  
14:34:06 -03'00'



ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIRO JOSE GOMES  
A credenciadora tem a assinatura física em seu computador  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)  
2031300015 33903000000 - Material de Consumo  
0010010000  
Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio  
Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)  
2032300015 33903000000 - Material de Consumo  
0010010000  
Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE  
Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação  
2074300015 33903000000 - Material de Consumo  
5000000000  
2074520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
5000000000  
Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SubUnidade Orçamentária :  
Atividade/Projeto : 2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal  
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)  
2043300015 33903000000 - Material de Consumo  
0010020000  
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2043300016 33903000000 - Material de Consumo 390,18  
0000000000  
Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF  
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000  
2045520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)  
2053300015 33903000000 - Material de Consumo  
0010020000  
2053520015 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0010020000  
Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária  
Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000  
2095520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0000000000  
Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe2095300016 33903000000 - Material de Consumo  
0300000000  
2095520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
0300000000  
Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
SubUnidade Orçamentária :  
Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
2058300015 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000  
Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
2058300016 33903000000 - Material de Consumo  
6000000000  
Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS  
Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
2060300015 33903000000 - Material de Consumo  
0000000000

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS  
DATA  
25/04/2024  
A credenciadora tem a assinatura física em seu computador em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22 14:34:28  
-03'00'





Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social  
 Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 2294300016 33903000000 - Material de Consumo  
 6000000000  
 2294520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
 6000000000  
 Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
 2294300016 33903000000 - Material de Consumo  
 6100000000  
 2294520016 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
 6100000000  
 Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União  
 2294300017 33903000000 - Material de Consumo  
 0600000000

#### 14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

#### 15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

16.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 22 de abril de 2024.



ERALDO FELIX  
 DA  
 SILVA:01983503  
 410

Assinado de forma  
 digital por ERALDO  
 FELIX DA  
 SILVA:01983503410  
 Dados: 2024.05.06  
 11:16:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO  
 ERALDO FELIX DA SILVA  
 PREFEITO

DIONAL  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
 DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS LTDA  
 Dados: 2024.04.22 14:34:38  
 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Raissa Rabelo Ferreira

CPF Nº 136.619.254-07



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







**VALDEMIRO JOSÉ GOMES – ME**

CNPJ nº 10.614.166/0001-51

**Valdemiro José Gomes**

CPF Nº 896.516.265-34



**MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**

CNPJ nº 14.625.838/0001-85

**Maxwell de Novais Santos**

CPF Nº 005.483.625-56

**AC EQUIPAMENTOS E  
ELETRODOMESTICOS  
LTDA:46221464000129**

Assinado de forma digital por AC  
EQUIPAMENTOS E  
ELETRODOMESTICOS  
LTDA:46221464000129  
Dados: 2024.04.24 09:28:02 -04'00'

**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ nº 46.221.464/0001-29

**Jiovane Brandao De Souza**

CPF Nº 735.037.201-97

**M K R COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:314999390001  
76**

Assinado de forma digital por M  
K R COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:31499939000176  
Dados: 2024.04.29 17:43:12  
-03'00'

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 31.499.939/0001-76

**Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**

CPF Nº 277.277.558-50

**JOSE NEVES  
FERREIRA:015  
89296000190**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
NEVES  
FERREIRA:0158929  
6000190

**JOSE NEVES FERREIRA -ME**

CNPJ nº 01.589.296/0001-90

**Jose Neves Ferreira**

CPF Nº 718.979.335-68

**BT COMERCIO  
INTELIGENTE  
LTDA:45329312  
000181**

Assinado de forma  
digital por BT  
COMERCIO INTELIGENTE  
LTDA:45329312000181  
Dados: 2024.05.02  
11:23:07 -03'00'

**BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ nº 45.329.312/0001-81

**Lucas Griebeler Sandi**

CPF Nº 091.465.579-54

Testemunhas:

1. Cláudio Fernando Pereira

CPF: 050.665.525-37

2. Wilmarson Santos S. Pereira

CPF: 076.712.055-17



**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**

**DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA**

Assinado de forma digital  
por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.22  
14:34:53 -03'00'



**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ 40.061.199/0001-82

Insc est. 127.268.282.110

Insc mun 0419753

Email: meridionaldistribuidora@outlook.com

Guarulhos-SP

Telefone: (87) 9 8837-3257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

Lote 03 – Móveis Plásticos									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
01	Cadeira plástica branca sem braço - cadeira monobloco de polipropileno cadeira plástica branca sem braço - cadeira monobloco de polipropileno, resiste a uma carga estática acima de 182 kg. certificada pelo inmetro. tamanho: 51cmx43cmx89,5cm (cxlxa) possui 1 (um) ano de garantia	PLASTMASTER	CADEIRA PLÁSTICA	UND	260	trinta e nove reais	R\$ 39,00	dez mil, cento e quarenta reais	R\$ 10.140,00
02	Mesa Plástica Quadrada produzida em Polipropileno Virgem, material resistente e de qualidade superior. Deve apresentar grande durabilidade, podendo ser utilizada com segurança. A Mesa Plástica Quadrada deve apresentar as características mínimas: – Alta resistência e qualidade. – Cor branca. – Segura e durável. – Fácil transporte e armazenamento. – Possui design bonito e moderno. – Garantia contra defeito fabricação de 03 anos. Dimensões aproximadas: Altura: 72,5 cm Largura: 69,5 cm Profundidade: 69,5 cm Peso: 3,8 Kg	PLASTMASTER	MESA PLÁSTICA	UND	25	oitenta e cinco reais	R\$ 85,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais	R\$ 2.125,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.265,00</b>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						<b>doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais</b>			

Lote 11 – Eletrodomésticos									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
01	Batedeira com movimento planetário onde os batedores giram em movimento de rotação, que garantem mistura das massas com maior rapidez e homogeneidade, com 8 níveis de velocidades e potência de 600W, com tigela em material inox, incluindo batedores para massas leves, médias e pesadas, possuindo porta-fio, com consumo de energia de 0,6 kW/h, com capacidade de 4 litros, tensão/voltagem 100V e 220V, produto na cor preta. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	PHILCO	PHP500	UND	16	oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 801,55	doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 12.824,80

**DIONAL**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**PRODUTOS LTDA**

Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.02.23 13:45:52  
-03'00'



02	Fogão Portátil, Acendimento: Manual, Queimadores: 2 Médios; Trempe dos Queimadores: Esmaltadas; Mesa Queimadores Inox; Tampa da Mesa: Metal; Botões: Removíveis; Entrada de Gás: Uma entrada	VENAX FLAMALAR	FOGÃO PORTÁTIL 2 QUEIMADORES	UND	18	cento e setenta reais e oitenta centavos	R\$ 170,80	três mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 3.074,40
03	Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	BRASLAR	TOP GLASS NEW	UND	14	seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 681,56	nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 9.541,84
04	Fogão 6 (seis) bocas na cor branca, com acendimento automático; forno simples com capacidade de 95 litros, com grade que é autolimpante, porta do forno conta com proteção térmica, que retem melhor o calor na parte interna para ter melhor aproveitamento do gás; possui quatro queimadores auxiliares e dois semirrâpidos que são fáceis de limpar; produto do tipo piso, para alimentação em gás GLP, com possibilidade de usar o sistema de gás conversível mediante troca de bicos; possui botões manipuláveis, possui painel fixo; porta do forno removível, com vidro normal; possuindo tampa de vidro; com eficiência energética classe A; potência de 13,4W; voltagem bivolt; possuindo sistema antiderramamento; possuindo injetor de gás horizontal; possuindo certificação do INMETRO; dimensões do produto com largura de 76cm, com altura de 85,5cm, com profundidade de 57,3cm; Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	ESMALTEC	CARIBE	UND	4	mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.213,38	quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 4.853,52
05	Forno Elétrico com capacidade para 40 litros, com resistência inferior e superior e com botão seletor das resistências inferior e superior, com controle de temperatura de 90º a 250ºC, possuindo a função timer de até 60 minutos com desligamento automático e sinal sonoro; a grelha feita em material inox desliza e a assadeira pode ser regulada para que fique da altura desejada; possui luz indicadora de funcionamento; acompanha bandeja coletora de gordura; material fabricado em matérias de metal, vidro e plástico; produto com as seguintes dimensões altura de 28cm, largura de 36,2cm e profundidade de 39,5cm, produto com voltagem de 220, e classificação de consumo de energia Classe "A". Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	PHILCO	PFE60I	UND	3	setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 712,64	dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.137,92



06	Forno micro-ondas com capacidade para 30 Litros na cor branca, com revestimento EasyClean antibacteriano capaz de elimina 99,99% das bactérias, produto com voltagem de 220, e eficiência energética "A", com tecnologia "ECo on" permite economizar energia no modo repouso (stand by) desligando a iluminação do visor e da cavidade ao pressionar o botão eco on ou após 5 minutos com o desligamento automático; contendo 4 programas de descongelamento, com função manter aquecido; produto com trava de segurança para crianças; produto com as seguintes dimensões de 29 cm de altura, 50,8 cm de largura, e 40 profundidade. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	PHILCO	PME31	UND	28	setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 762,88	vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 21.360,64
07	Liquidificador, na cor preta, contendo 12 Velocidades mais o pulsar, com potência de 1200W; com material do copo em tritan, com capacidade total do copo de 3 litros; material da base em plástico; material da lâmina em aço inox; voltagem de 220 Volts, com tomada modelo 10ª, com fio de 80cm de comprimento. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	MONDIAL	L-99	UND	28	duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 211,85	cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos	R\$ 5.931,80
08	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	COLOMARQ	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15 KG	UND	6	dois mil reais e dezenove centavos	R\$ 2.000,19	doze mil e um reais e quatorze centavos	R\$ 12.001,14
09	TELA DE PROJEÇÃO- descrição: tela de projeção 100"; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido(tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m	BETEC	BT4560	UND	2	quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 403,75	oitocentos e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 807,50
10	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1400 RPM, GRADE METÁLICA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V.	VENTISOL	NEW PREMIUM	UND	20	duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos	R\$ 221,21	quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos	R\$ 4.424,20
11	Forno de bancada elétrico, 65L, inox 220V. Capacidade de 65L, funções de cozimento: assar, dourar, gratinar, descongelar, torrar, pré-aquecer, temperatura mínima de 50 °C e máxima de 300 °C, fabricado com material fácil de limpar, termostato para controle de temperatura, 3 prateleiras que permitem cozinhar várias receitas, simultaneamente, acessórios incluídos: 2 grelhas, 1 bandeja de migalhas. Dimensões: 63.5 cm de largura, 43 cm de altura e 52 cm de profundidade.	PHILCO	FORNO 65 LITROS	UND	20	mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.048,28	vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 20.965,60
12	Fritadeira Air Fryer elétrica sem óleo 2,5 litros, na cor preta, 220v. Dimensões do produto com a embalagem: 32,5x26x25,5cm. Peso do produto: 2,400kg	PHILIPS WALITA	FRITADEIRA AIR FRYER	UND	2	quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 499,16	novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 998,32



13	SMART TV LED 32", contendo os seguintes recursos de vídeos, com processador de, no mínimo 60Hz, com tecnologia PQi (Picture Quality Index), qualidade HDR, possuindo mega contraste, e painel 100% RGB, possuindo as seguintes funcionalidades: SMART TV, Navegador (Web Browser), espelhamento de smartphone para TV, acessibilidade com guia de voz, busca automática de canais, desligamento automático, legenda, connectShare USB 2.0 com uma entrada na parte traseira, HDMI com duas entradas na parte traseira, idioma do Brasil-Português, compatível com HID USB, IPv6 Support, Sensor Ecológico, com selo do Procel ("A"), com recursos de Áudio Dolby Digital Plus, potencia sonora de 10 W RMS, 2 canais, tecnologia da tela de LED, de 32 polegadas, monitor HD, taxa de atualização de 60Hz, taxa de atualização com tecnologia de 60Hz, permitindo outras conexões com entrada de composto (AV) entrada Ethernet (LAN), e com saídas de áudios digital (OPTICA), possuindo WI FI integrado, possuindo conversor digital integrado, SMART possuindo os principais aplicativos como: you tube, NETFLIX, globo play, TV na cor preta, contendo na embalagem: 1 TV 2 pés, controle remoto, manual do usuário, adaptador de antena, cabo de força, o fornecedor/ vendedor arcará com garantia de 12 meses. O aparelho terá as seguintes dimensões do produto: A46XL73XP15CM.	AOC	32S5135	UND	3	mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.414,77	quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos	R\$ 4.244,31
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 103.165,99</b>							
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>cento e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos</b>							
<b>Lote 14 – quadro</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
1	Quadro de Louza, quadro branco laminado melaminico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade, produzido em MDF, espessura total do quadro de 17mm, Moldura em alumínio. Dimensão do produto 1,20x2,20. Segue imagem como modelo:	MADEMASTER	QUADRO LOUZA	UND	40	quatrocentos e vinte reais	R\$ 420,00	dezesseis mil e oitocentos reais	<b>R\$ 16.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 16.800,00</b>							
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>dezesseis mil e oitocentos reais</b>							
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 132.230,99</b>							
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO</b>		<b>cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos</b>							

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma  
digital por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.02.23  
13:46:34 -03'00'



Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação

ÉRICO CARDOSO/BA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 40.061.199/0001-82

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.02.23 13:47:03  
-03'00'



**MÓVEIS ESCOLARES**  
**GOMES****Indústria e Comércio de Móveis Escolares e de Escritório**

CNPJ: 10.614.166/0001-51

Insc. Estadual: 79.644.329 ME

## ANEXO I

PREGAO ELETRÔNICO 039/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2023.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Razão Social:** Valdemiro José Gomes – ME  
**CNPJ:** 10.614.166/0001-51  
**Endereço:** Rua Hermínio Vieira de Aguiar, n.º 10  
**Telefone/Fax:** (77) 99984-8972  
**E-mail:** Gomes9984@hotmail.com

**Dados Bancários**  
Banco Bradesco (237)  
Agência 3535-1 – Paramirim – BA  
Conta Corrente n.º.: 4.754-6  
**Cidade:** Paramirim

**Representante legal:** Valdemiro José Gomes

**Endereço residencial:** Rua Didi Roque mel

**Identidade representante:** 08.106.274-50

**CPF Representante:** 896.516.265-34

**Telefone (fixo e celular):** (77) 999848972

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 4						
Nº ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	Bebedouro Elétrico de Garrafão, 220 V, Uso Interno, (400X305x330) Mm Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em aço inoxidável; parte frontal em plástico abs; com duas torneiras embutidas nas cores azul e branca; sendo removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em aço inoxidável; com serpentina externa de aço inoxidável; medindo aproximadamente (400 x305 x 330) mm; para uso interno; com tensão de alimentação de 220 v; certificação compulsória do inmetro; e garantia de 1 ano.	UND	28	Cadence	789,48	22.105,44



**MÓVEIS ESCOLARES**  
**GOMES****Indústria e Comércio de Móveis Escolares e de Escritório**

CNPJ: 10.614.166/0001-51

Insc. Estadual: 79.644.329 ME

02	Bebedouro feito de materiais resistentes e duráveis com capacidade de 25 litros em reservatório polipropileno, com isolamento em EPS; revestimento externo em material Inox 430; base injetada; aparador com dreno em Inox 430; e serpentina interna em aço inox 304; possui 2 torneiras sendo uma 1 gelada e 1 natural; gás do motor refrigerador ecológico R-134; tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; INCLUSO FILTRO DE ÁGUA com eficiência na Redução de Cloro e com vida útil de, no mínimo, 06 meses; produto com certificação Inmetro portaria 344; consumo de energia de 18kwh/mês; média de 60 copos de 200ml por hora; medindo o produto a largura de 35 cm, a altura de 1,32m e comprimento /profundidade 49 cm:	UND	24	FRISBELL	1.773,75	42.570,00
03	Filtro para bebedouro industrial com eficiência que retem partículas indesejadas, reduz nível de cloro, odor e sabores indesejáveis. Com capacidade mínima de 100 litros por hora. Entrada e saída de água de 1/2 polegada, pressão de operação máxima: 600 kPa e mínima: 29 kPa. Dimensões do produto: diâmetro de 12cm, altura de 19cm	UND	50	IGATU	164,47	8.223,50





# MÓVEIS ESCOLARES GOMES

## Indústria e Comércio de Móveis Escolares e de Escritório

CNPJ: 10.614.166/0001-51

Insc. Estadual: 79.644.329 ME

04	Refil filtro de bebedouro industrial, com eficiência que reduz todo o tipo de impurezas sólidas como barro, areia, ferrugem, algas, fungos e partículas de ferro e outros metais. Composto de Carvão Ativado com prata ativada capaz de reter mais partículas suspensas, além de reduzir o cloro em mais de 74% (setenta e quatro) e eliminar odores e sabores, além de fazer o controle de Nível Microbiológico capaz de inibir o desenvolvimento de bactérias. Vida útil de 4.000 (quatro mil) Litros. Suporta vazão mnominal de 100 Litros/Horas. Produto a ser instalado em filtro com as seguintes dimensões: diâmetro de 12cm, altura de 19cm	UND	100	IGATU	60,63	6.063,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						78.961,94

A) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

B) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

C) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

D) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

PARAMIRIM, 17 de ABRIL 2024



VALDEMIRO JOSE GOMES ME  
CNPJ:10.614.166/0001-51  
RUA: HERMINIO VIEIRA DE AGUIAR



**MÓVEIS ESCOLARES**  
**GOMES****Indústria e Comércio de Móveis Escolares e de Escritório**CNPJ: 10.614.166/0001-51  
Insc. Estadual: 79.644.329 ME

## ANEXO I

PREGAO ELETRÔNICO 039/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2023.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Razão Social:** Valdemiro José Gomes – ME  
**CNPJ:** 10.614.166/0001-51  
**Endereço:** Rua Hermínio Vieira de Aguiar, n.º 10  
**Telefone/Fax:** (77) 99984-8972  
**E-mail:** Gomes9984@hotmail.com

**Dados Bancários**

Banco Bradesco (237)  
Agência 3535-1 – Paramirim – BA  
Conta Corrente n.º.: 4.754-6  
**Cidade:** Paramirim

**Representante legal:** Valdemiro José Gomes**Endereço residencial:** Rua Didi Roque mel**Identidade representante:** 08.106.274-50**CPF Representante:** 896.516.265-34**Telefone (fixo e celular):** (77) 999848972

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

LOTE 8						
N.º ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
01	Beliche Madeira Maciça Rústica Móveis Envelhecido, produto desenvolvido para quartos com pouco espaço, casas e apartamentos, produzida em 100% madeira maciça de eucalipto super resistente e de alta durabilidade, com os seguintes detalhes: cor do produto em aparência de envelhecido, escala de brilho fosco, tipo de madeira maciça em eucalipto, possui estrado fixo em madeira maciça, produto capaz de suporta até 130 kg por cada cama, produto que permite a utilização de cama auxiliar, produto com sistema de montagem em parafusos e cavilhas, dimensões do produto com altura total de 155 cm, com altura do estrado superior até o chão de 115 cm, e altura do estrado inferior até o chão de 37 cm, suporta colchão de 1,88cm por 0,88 cm, largura de 200 cm, profundidade de 96 cm, tendo como itens inclusos na embalagem a beliche e o manual	UND	8	ME GOMES	688,39	5.507,12



**MÓVEIS ESCOLARES**  
**GOMES****Indústria e Comércio de Móveis Escolares e de Escritório**

CNPJ: 10.614.166/0001-51

Insc. Estadual: 79.644.329 ME

	de montagem, Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						5.507,12

A) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

B) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

C) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

D) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

PARAMIRIM, 30 de JANEIRO 2024

\_\_\_\_\_  
VALDEMIRO JOSE GOMES ME  
CNPJ:10.614.166/0001-51  
RUA: HERMINIO VIEIRA DE AGUIAR





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Érico Cardoso -BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

## PROPOSTA DE PREÇOS

<b>PREGÃO N.º039/2023</b>	<b>OBJETO:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.
---------------------------	---

## DADOS DA EMPRESA:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME		<b>NOME FANTASIA:</b> MAX MIX
<b>CNPJ:</b> 14.625.838/0001-85		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 14.849.752
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JUSCELINO KUBTSCHECK, N.º 279 - CENTRO - ITIRUÇU - BA		
<b>TELEFONE:</b> 73- 3538 1685 FAX: 3538 1685		<b>E-MAIL:</b> maxmix1611@hotmail.com
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA N.º</b>	<b>CONTA CORRENTE N.º</b>
BRASIL	946-6	109043-7

## DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E REPRESENTANTE LEGAL

<b>NOME:</b> Maxwell de Novais Santos		
<b>RG:</b> 09493596 37	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA	<b>CPF:</b> 005.483.625-56

## LOTE 11 Eletrodomésticos

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UND	16	Batedeira com movimento planetário onde os batedores giram em movimento de rotação, que garantem mistura das massas com maior rapidez e homogeneidade, com 8 níveis de velocidades e potência de 600W, com tigela em material inox, incluindo batedores para massas leves, médias e pesadas, possuindo porta-fio, com consumo de energia de 0,6 kW/h, com capacidade de 4 litros, tensão/voltagem 100V e 220V, produto na cor preta. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses	Mondial	R\$ 562,00	R\$ 8.992,00
02	UND	18	Fogão Portátil, Acendimento: Manual, Queimadores: 2 Médios; Trempe dos Queimadores: Esmaltadas; Mesa Queimadores Inox; Tampa da Mesa: Metal; Botões: Removíveis; Entrada de Gás: Uma entrada	Venax	R\$ 156,00	R\$ 2.808,00
03	UND	14	Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Esmaltec	R\$ 862,00	R\$ 12.068,00



04	UND	04	Fogão 6 (seis) bocas na cor branca, com acendimento automático; forno simples com capacidade de 95 litros, com grade que é autolimpante, porta do forno conta com proteção térmica, que retem melhor o calor na parte interna para ter melhor aproveitamento do gás; possui quatro queimadores auxiliares e dois semirrápidos que são fáceis de limpar; produto do tipo piso, para alimentação em gás GLP, com possibilidade de usar o sistema de gás conversível mediante troca de bicos; possui botões manipuláveis, possui painel fixo; porta do forno removível, com vidro normal; possuindo tampa de vidro; com eficiência energética classe A; potência de 13,4W; voltagem bivolt; possuindo sistema antiderramamento; possuindo injetor de gás horizontal; possuindo certificação do INMETRO; dimensões do produto com largura de 76cm, com altura de 85,5cm, com profundidade de 57,3cm; Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Esmaltec	R\$ 1.365,00	R\$ 5.460,00
05	UND	03	Forno Elétrico com capacidade para 40 litros, com resistência inferior e superior e com botão seletor das resistências inferior e superior, com controle de temperatura de 90° a 250°C, possuindo a função timer de até 60 minutos com desligamento automático e sinal sonoro; a grelha feita em material inox desliza e a assadeira pode ser regulada para que fique da altura desejada; possui luz indicadora de funcionamento; acompanha bandeja coletora de gordura; material fabricado em matérias de metal, vidro e plástico; produto com as seguintes dimensões altura de 28cm, largura de 36,2cm e profundidade de 39,5cm, produto com voltagem de 220, e classificação de consumo de energia Classe "A". Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Best	R\$ 762,00	R\$ 2.286,00
06	UND	28	Forno micro-ondas com capacidade para 30 Litros na cor branca, com revestimento EasyClean antibacteriano capaz de elimina 99,99% das bactérias, produto com voltagem de 220, e eficiência energética "A", com tecnologia "ECo on" permite economizar energia no modo repouso (stand by) desligando a iluminação do visor e da cavidade ao pressionar o botão eco on ou após 5 minutos com o desligamento automático; contendo 4 programas de descongelamento, com função manter aquecido; produto com trava de segurança para crianças; produto com as seguintes dimensões de 29 cm de altura, 50,8 cm de largura, e 40 profundidade. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Midea	R\$ 813,00	R\$ 22.764,00
07	UND	28	Liquidificador, na cor preta, contendo 12 Velocidades mais o pulsar, com potência de 1200W; com material do copo em tritan, com capacidade total do copo de 3 litros; material da base em plástico; material da lâmina em aço inox; voltagem de 220 Volts, com tomada modelo 10ª, com fio de 80cm de comprimento. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Britania	R\$ 246,00	R\$ 6.888,00
08	UND	06	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	Colormaq	R\$ 2.449,00	R\$ 14.694,00
09	UND	02	TELA DE PROJEÇÃO- descrição: tela de projeção 100"; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido(tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m	Tomate	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
10	UND	20	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1400 RPM, GRADE METÁLICA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V.	Ventisol	R\$ 296,00	R\$ 5.920,00



11	UND	20	Forno de bancada elétrico, 65L, inox 220V. Capacidade de 65L, funções de cozimento: assar, dourar, gratinar, descongelar, torrar, pré-aquecer, temperatura mínima de 50 °C e máxima de 300 °C, fabricado com material fácil de limpar, termostato para controle de temperatura, 3 prateleiras que permitem cozinhar várias receitas, simultaneamente, acessórios incluídos: 2 grelhas, 1 bandeja de migalhas. Dimensões: 63.5 cm de largura, 43 cm de altura e 52 cm de profundidade.	Layr	R\$ 1.245,00	R\$ 24.900,00
12	UND	02	Fritadeira Air Fryer elétrica sem óleo 2,5 litros, na cor preta, 220v. Dimensões do produto com a embalagem: 32,5x26x25,5cm. Peso do produto: 2,400kg	Mondial	R\$ 394,00	R\$ 788,00
13	UND	03	SMART TV LED 32", contendo os seguintes recursos de vídeos, com processador de, no mínimo 60Hz, com tecnologia PQi (Picture Quality Index), qualidade HDR, possuindo mega contraste, e painel 100% RGB, possuindo as seguintes funcionalidades: SMART TV, Navegador (Web Browser), espelhamento de smartphone para TV, acessibilidade com guia de voz, busca automática de canais, desligamento automático, legenda, connectShare USB 2.0 com uma entrada na parte traseira, HDMI com duas entradas na parte traseira, idioma do Brasil-Português, compatível com HID USB, IPv6 Support, Sensor Ecológico, com selo do Procel ("A"), com recursos de Áudio Dolby Digital Plus, potência sonora de 10 W RMS, 2 canais, tecnologia da tela de LED, de 32 polegadas, monitor HD, taxa de atualização de 60Hz, taxa de atualização com tecnologia de 60Hz, permitindo outras conexões com entrada de composto (AV) entrada Ethernet (LAN), e com saídas de áudios digital (OPTICA), possuindo WI FI integrado, possuindo conversor digital integrado, SMART possuindo os principais aplicativos como: you tube, NETFLIX, globo play, TV na cor preta, contendo na embalagem: 1 TV 2 pés, controle remoto, manual do usuário, adaptador de antena, cabo de força, o fornecedor/ vendedor arcará com garantia de 12 meses. O aparelho terá as seguintes dimensões do produto: A46XL73XP15CM.	Samsung	R\$ 1.547,00	R\$ 4.641,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ Cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais</b>						R\$ 117.888,00

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Validade da proposta 60 dias, garanti 01 ano, prazo de entrega de acordo ao edital. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023/PE.

Itiruçu-BA 19 de Janeiro de 2024

Maxwell de Novais Santos  
RG 09493596 37  
Proprietário  
14.625.838/0001-85  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS  
R. JUSCELINO KUBTSCHEK, 279  
CENTRO. CEP: 45350-000  
ITIRUÇU - BA





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Érico Cardoso -BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

## PROPOSTA DE PREÇOS

<b>PREGÃO N.º039/2023</b>	<b>OBJETO:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.
---------------------------	---

## DADOS DA EMPRESA:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME		<b>NOME FANTASIA:</b> MAX MIX
<b>CNPJ:</b> 14.625.838/0001-85		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 14.849.752
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JUSCELINO KUBTSCHECK, N.º 279 - CENTRO - ITURUÇU - BA		
<b>TELEFONE:</b> 73- 3538 1685 FAX: 3538 1685		<b>E-MAIL:</b> maxmix1611@hotmail.com
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA N.º</b>	<b>CONTA CORRENTE N.º</b>
BRASIL	946-6	109043-7
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E REPRESENTANTE LEGAL</b>		
<b>NOME:</b> Maxwell de Novais Santos		
<b>RG:</b> 09493596 37	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA	<b>CPF:</b> 005.483.625-56

## LOTE 06 – Produtos Relacionados a Refrigeração

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UND	13	Freezer Horizontal de, no mínimo, 309 litros com 1 tampa, na cor branca, tipo de produto horizontal, tipo de degelo manual possuindo um dreno frontal para facilitar, painel de controle externo, possuindo controle de temperatura; plugue de tomada 10a; bivolt manual com classificação energética "A" em tensão 220v; com puxadores na parte externa; possui liga metálica de alta resistência à corrosão; modo congelamento com temperatura que vai de -18 °C a -25 °C e no modo refrigerador com temperatura que vai de +1 °C a +5 °C; consumo aproximado de energia em tensão de 220 v de 45.78 kwh; possuindo as seguintes dimensões largura de 98,00 cm e altura de 97,30 cm, bem como profundidade de 81,00cm. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Consul	R\$ 3.134,00	R\$ 40.742,00
02	UND	08	Freezer Horizontal de, no mínimo, 519 litros com 2 tampas, na cor branca, tipo de produto horizontal, tipo de degelo manual, painel de controle externo, possuindo controle de temperatura com 6 níveis; plugue de tomada 10a; bivolt manual com classificação energética "A" em tensão de 110v e 220v; possuindo certificação do inmetro PBE; com nível de ruído dba máximo de 42; na parte interna possui cestos em pintura branca; puxadores na parte externa; consumo aproximado de energia em tensão de 220 v de 70.41 kwh, e em modo standby em tensão de 220v de 0.45 kwh; pode ser usado para preservar ou para congelar alimentos; possuindo as seguintes dimensões largura de 147.3 cm e altura de 96cm, bem como profundidade de 78cm. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Electrolux	R\$ 4.050,00	R\$ 32.400,00
03	UND	01	Freezer vertical frost free, 197litros, (aprox) uma porta, branco,220 V, sistema Easy-to-Open,painel eletrônico na parte frontal, congelamento rápido, 6 gavetasremovíveis em acrílicotransparente.	Electrolux	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00



04	UND	23	<p>Geladeira/Refrigerador de 300 Litros com 1 Porta, possuindo tecnologia de degelo Frost Free, e com consumo de energia Classe A; Congelador espaçoso com 47 litros de capacidade com localização na parte superior com porta interna; geladeira com capacidade de 253 litros com duas grades de geladeira; possuindo compartimento extra-frio; com gaveta multiuso transparente proporcionando enxergar as suas frutas, verduras e legumes sem precisar abrir a gaveta, faz com que sua cozinha fique sempre em ordem e suas compras fresquinhas; com luz interna; modelo ecologicamente correto com o uso de gás ecológico C-Petano e o R600, que não agride a camada de ozônio; possuindo controle de temperatura; compartimentos de porta latas. Dimensões: Altura 153,9 cm, Largura 61,6 cm, Profundidade 69,1 cm (medidas aproximadas com aceitação de variação de 5 cm para mais); Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.</p>	Consul	R\$ 2.847,00	R\$ 65.481,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais</b>						R\$ 142.444,00

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Validade da proposta 60 dias, garanti 01 ano, prazo de entrega de acordo ao edital. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023/PE.

Itiruçu-BA 19 de Janeiro de 2024

Maxwell de Novaís Santos  
 RG 09493596 37  
 Proprietário  
 14.625.838/0001-85  
 MAXWELL DE NOVAIS SANTOS  
 R. JUSCELINO KUBTSCHEK, 279  
 CENTRO, CEP: 45350-000  
 ITIRUÇU - BA







A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Érico Cardoso -BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

## PROPOSTA DE PREÇOS

<b>PREGÃO N.º039/2023</b>	<b>OBJETO:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.
---------------------------	---

## DADOS DA EMPRESA:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME		<b>NOME FANTASIA:</b> MAX MIX
<b>CNPJ:</b> 14.625.838/0001-85		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 14.849.752
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JUSCELINO KUBTSCHECK, N.º 279 - CENTRO - ITIRUÇU - BA		
<b>TELEFONE:</b> 73- 3538 1685 FAX: 3538 1685		<b>E-MAIL:</b> maxmix1611@hotmail.com
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA N.º</b>	<b>CONTA CORRENTE N.º</b>
BRASIL	946-6	109043-7

## DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E REPRESENTANTE LEGAL

<b>NOME:</b> Maxwell de Novais Santos		
<b>RG:</b> 09493596 37	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA	<b>CPF:</b> 005.483.625-56

## LOTE 11 Eletrodomésticos

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UND	16	Batedeira com movimento planetário onde os batedores giram em movimento de rotação, que garantem mistura das massas com maior rapidez e homogeneidade, com 8 níveis de velocidades e potência de 600W, com tigela em material inox, incluindo batedores para massas leves, médias e pesadas, possuindo porta-fio, com consumo de energia de 0,6 kW/h, com capacidade de 4 litros, tensão/voltagem 100V e 220V, produto na cor preta. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses	Mondial	R\$ 654,00	R\$ 10.464,00
02	UND	18	Fogão Portátil, Acendimento: Manual, Queimadores: 2 Médios; Trempe dos Queimadores: Esmaltadas; Mesa Queimadores Inox; Tampa da Mesa: Metal; Botões: Removíveis; Entrada de Gás: Uma entrada	Venax	R\$ 151,00	R\$ 2.718,00
03	UND	14	Fogão 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Esmaltec	R\$ 798,00	R\$ 11.172,00



04	UND	04	Fogão 6 (seis) bocas na cor branca, com acendimento automático; forno simples com capacidade de 95 litros, com grade que é autolimpante, porta do forno conta com proteção térmica, que retem melhor o calor na parte interna para ter melhor aproveitamento do gás; possui quatro queimadores auxiliares e dois semirrápidos que são fáceis de limpar; produto do tipo piso, para alimentação em gás GLP, com possibilidade de usar o sistema de gás conversível mediante troca de bicos; possui botões manipuláveis, possui painel fixo; porta do forno removível, com vidro normal; possuindo tampa de vidro; com eficiência energética classe A; potência de 13,4W; voltagem bivolt; possuindo sistema antiderramamento; possuindo injetor de gás horizontal; possuindo certificação do INMETRO; dimensões do produto com largura de 76cm, com altura de 85,5cm, com profundidade de 57,3cm; Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Esmaltec	R\$ 1.314,00	R\$ 5.256,00
05	UND	03	Forno Elétrico com capacidade para 40 litros, com resistência inferior e superior e com botão seletor das resistências inferior e superior, com controle de temperatura de 90° a 250°C, possuindo a função timer de até 60 minutos com desligamento automático e sinal sonoro; a grelha feita em material inox desliza e a assadeira pode ser regulada para que fique da altura desejada; possui luz indicadora de funcionamento; acompanha bandeja coletora de gordura; material fabricado em matérias de metal, vidro e plástico; produto com as seguintes dimensões altura de 28cm, largura de 36,2cm e profundidade de 39,5cm, produto com voltagem de 220, e classificação de consumo de energia Classe "A". Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Best	R\$ 684,00	R\$ 2.052,00
06	UND	28	Forno micro-ondas com capacidade para 30 Litros na cor branca, com revestimento EasyClean antibacteriano capaz de elimina 99,99% das bactérias, produto com voltagem de 220, e eficiência energética "A", com tecnologia "ECo on" permite economizar energia no modo repouso (stand by) desligando a iluminação do visor e da cavidade ao pressionar o botão eco on ou após 5 minutos com o desligamento automático; contendo 4 programas de descongelamento, com função manter aquecido; produto com trava de segurança para crianças; produto com as seguintes dimensões de 29 cm de altura, 50,8 cm de largura, e 40 profundidade. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Midea	R\$ 735,00	R\$ 20.580,00
07	UND	28	Liquidificador, na cor preta, contendo 12 Velocidades mais o pulsar, com potência de 1200W; com material do copo em tritan, com capacidade total do copo de 3 litros; material da base em plástico; material da lâmina em aço inox; voltagem de 220 Volts, com tomada modelo 10ª, com fio de 80cm de comprimento. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	Britania	R\$ 221,00	R\$ 6.188,00
08	UND	06	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	Colormaq	R\$ 2.351,00	R\$ 14.106,00
09	UND	02	TELA DE PROJEÇÃO- descrição: tela de projeção 100"; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido(tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m	Tomate	R\$ 474,00	R\$ 948,00
10	UND	20	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1400 RPM, GRADE METÁLICA, VELOCIDADE REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V.	Ventisol	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00



11	UND	20	Forno de bancada elétrico, 65L, inox 220V. Capacidade de 65L, funções de cozimento: assar, dourar, gratinar, descongelar, torrar, pré-aquecer, temperatura mínima de 50 °C e máxima de 300 °C, fabricado com material fácil de limpar, termostato para controle de temperatura, 3 prateleiras que permitem cozinhar várias receitas, simultaneamente, acessórios incluídos: 2 grelhas, 1 bandeja de migalhas. Dimensões: 63,5 cm de largura, 43 cm de altura e 52 cm de profundidade.	Layr	R\$ 1.190,55	R\$ 23.811,00
12	UND	02	Fritadeira Air Fryer elétrica sem óleo 2,5 litros, na cor preta, 220v. Dimensões do produto com a embalagem: 32,5x26x25,5cm. Peso do produto: 2,400kg	Mondial	R\$ 412,00	R\$ 824,00
13	UND	03	SMART TV LED 32", contendo os seguintes recursos de vídeos, com processador de, no mínimo 60Hz, com tecnologia PQi (Picture Quality Index), qualidade HDR, possuindo mega contraste, e painel 100% RGB, possuindo as seguintes funcionalidades: SMART TV, Navegador (Web Browser), espelhamento de smartphone para TV, acessibilidade com guia de voz, busca automática de canais, desligamento automático, legenda, connectShare USB 2.0 com uma entrada na parte traseira, HDMI com duas entradas na parte traseira, idioma do Brasil-Português, compatível com HID USB, IPv6 Support, Sensor Ecológico, com selo do Procel ("A"), com recursos de Áudio Dolby Digital Plus, potência sonora de 10 W RMS, 2 canais, tecnologia da tela de LED, de 32 polegadas, monitor HD, taxa de atualização de 60Hz, taxa de atualização com tecnologia de 60Hz, permitindo outras conexões com entrada de composto (AV) entrada Ethernet (LAN), e com saídas de áudios digital (OPTICA), possuindo WI FI integrado, possuindo conversor digital integrado, SMART possuindo os principais aplicativos como: you tube, NETFLIX, globo play, TV na cor preta, contendo na embalagem: 1 TV 2 pés, controle remoto, manual do usuário, adaptador de antena, cabo de força, o fornecedor/ vendedor arcará com garantia de 12 meses. O aparelho terá as seguintes dimensões do produto: A46XL73XP15CM.	Samsung	R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ Cento e treze mil e vinte e cinco reais</b>						R\$ 113.025,00

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Validade da proposta 60 dias, garanti 01 ano, prazo de entrega de acordo ao edital. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023/PE.

Itiruçu-BA 19 de Janeiro de 2024

Maxwell de Novais Santos  
RG 09493596 37  
Proprietário  
14.625.838/0001-85  
MAXWELL DE NOVAIS SANTOS  
R. JUSCELINO KUBTSCHEK, 279  
CENTRO. CEP: 45350-000  
ITIRUÇU - BA





### PROPOSTA DE PREÇOS

AO (A)

MUNICÍPIO DE ERICO CARDOS - BA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

Senhor(a) Pregoeiro(a), –

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO N° 039/2023**, conforme a seguir relacionados, discriminados no anexo deste Edital.

IT E M	Especificação	U N D	Q T D	Marca	Modelo	Preço unitário	Preço Total
L10.1	Espremedor de Laranja Industrial produto em material inox, capaz de extrair suco de laranja e limão; contendo copo de três litros fabricado em material alumínio; alimentação com voltagem bivolt com mudança manual através de chave seletora embaixo do produto; potência de 500 Wats; frequência de 50 a 60 ghz; rotação de, no mínimo, 3.545 rpm; produto com as seguintes dimensões altura de 35,5 cm, largura de 23 cm, e profundidade de 18 cm; peso: 3.850 kg itens inclusos; acompanha o produto 01 Copo (suco) em Alumínio 3L, 01 Peneira para copo em PP, 01 Castanha pequena em poliestireno para uso com limão, 01 Castanha grande em poliestireno para uso em laranja; 01 Cúpula com bica feita em material inox, e 01 Tampa em alumínio. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	U N D	1	KD ELETR O	Inox 3 Litros 500w	345,00	RS 345,00
L10.2	Fogão Industrial; 6 bocas alta pressão 30x30; mesa perfil 5cm ferro fundido, equipado com seis queimadores de 100 mm; possui controlador de potência de fogo manual (registro) facilitando o controle total do usuário; pés vêm equipados com borracha antiderrapante para melhor fixação no chão durante seu uso; dimensões do produto em largura de 107 cm, altura de 0,80 cm, profundidade de 0,80 cm; corpo em aço carbono; pintura epóxi (grafite); com consumo de 0,170 kg/h (cada queimador), acompanha registro de alta pressão; peso do produto de, aproximadamente, 29,20 kg; Garantia do	U N D	1	ITAJO BI	6B AP QS 30X30 PF5	1.320,00	RS 1.320,00

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – 46.221.464/0001-29

Avenida Setecentos, s/n, Sala 42, bairro Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29161-414, Serra-ES

Contato: (65)4042-0502





	produto de, no mínimo, 12 meses.						
L10.3	Fogão Industrial de 6 (SEIS) bocas, e forno, prático e econômico para uso. Deve possuir eficiência em seus queimadores e forno, proporcionando melhores resultados. O fogão deve ser durável, com proposta de uso contínuo. O fogão deve apresentar as seguintes características:- 6 (seis) bocas- 3 queimadores duplo e 3 queimadores simples- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido- Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco- Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio- Volume do forno 87 litros ou mais- Puxador ergonômico na porta do forno- Travamento mecânico na porta do forno- Prateleira removível e regulável no forno- Pés fixo- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi- Baixa pressão	U N D	1	ITAJO BI	6B BP QSQD 30X30 + FORN O 87L TAMP PINT.	2.155,00	R\$ 2.155,00
L10.4	Fogão Industrial; 4 bocas alta pressão 30x30; mesa perfil 5cm ferro fundido, equipado com seis queimadores de 100 mm; possui controlador de potência de fogo manual (registro) facilitando o controle total do usuário; pés vêm equipados com borracha antiderrapante para melhor fixação no chão durante seu uso; dimensões do produto em largura de 73 cm, altura de 0,80 cm, profundidade de 0,80 cm; corpo em aço carbono; pintura epóxi (grafite); com consumo de 0,170 kg/h (cada queimador), acompanha registro de alta pressão; peso do produto de, aproximadamente, 23,00 kg; Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses	U N D	8	ITAJO BI	4B AP QS 30X30	800,00	R\$ 6.400,00

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – 46.221.464/0001-29

Avenida Setecentos, s/n, Sala 42, bairro Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29161-414, Serra-ES

Contato: (65)4042-0502





L10.5	Liquidificador Industrial possui corpo e copo em aço inox e tampa em alumínio repuxado, com rotação de, no mínimo, 3460 RPM, e potência de, no mínimo, 700w, copo com capacidade de 4 litros, consumo de 0,7 kW/Horas, alimentação de 110v e 220v com trocar a voltagem em chave seletora; produto com capacidade de uso contínuo de, aproximadamente, 90 minutos. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses.	U N D	1	META L FERRE IRA	4L AR TAMP A INOX MFLA R-4/2	579,90	R\$ 579,90
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>							<b>R\$ 10.799,90</b>

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para cada item é o indicado na tabela acima.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 dias a contar da assinatura do contrato.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 8 dias, a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. JIOVANE BRANDAO DE SOUZA, RG nº. 25083651 SESP-MT, CPF nº. 735.037.201-97, advogado, casado, residente e domiciliado em Rua Oito, número 30, Bairro Morada da Serra, cidade Cuiabá-MT, como responsável da empresa.
8. Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº. 73728-3, agência nº. 2963-7, do Banco do Brasil (001), na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
9. Garantia 12 (doze) meses.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 46.221.464/0001-29

Insc. Estadual: 084169168

Optante pelo SIMPLES: (X) SIM

Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 42, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161-414, SERRA-ES.

Telefone: (65) 4042-0502

Banco: (001) Banco do Brasil Agência: 2963-7 Conta-Corrente: 73728-3

E-mail: [acomercio4@gmail.com](mailto:acomercio4@gmail.com)

**Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome completo: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

Profissão: Advogado

**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – 46.221.464/0001-29**

Avenida Setecentos, s/n, Sala 42, bairro Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29161-414, Serra-ES

Contato: (65)4042-0502





Endereço: Rua Oito, nº. 30, bairro Morada da Serra.

Cidade: CUIABÁ-MT

CPF: 735.037.201-97

RG: 25083651 SESP-MT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Naturalidade: CUIABÁ

Nacionalidade: BRASIL

Estado Civil: CASADO

E-mail: [acomercio4@gmail.com](mailto:acomercio4@gmail.com)

**Dados responsável pelo recebimento da Ordem de Fornecimento:**

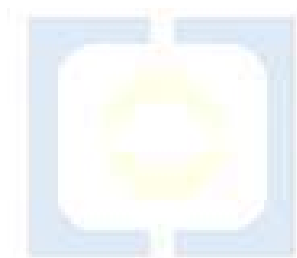
Nome: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA

E-mail: [acomercio4@gmail.com](mailto:acomercio4@gmail.com)

Telefone: (65) 4042-0502

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Serra-ES, 9 de fevereiro de 2024**



JIOVANE BRANDAO DE SOUZA – Sócio Administrador

RG 25083651

CPF 735.037.201-97

**AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – 46.221.464/0001-29**

Avenida Setecentos, s/n, Sala 42, bairro Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29161-414, Serra-ES

Contato: (65)4042-0502



**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

<b>A</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023
PROCESSO:	208/2023
DATA:	19/01/2024
HORA:	10h00min

PROPONENTE:

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B

ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018

NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782

E-MAIL – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS.**

**LOTE 12**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	04	UN	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 150 KG E CARGA MÍNIMA DE 2 KG, PRODUTO NA COR CINZA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE NAS PEÇAS INTERNAS (ZINCAGEM) AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO E PINTURA DO CORPO DO PRODUTO EM POLIÉSTER A PÓ NA COR CINZA; DIMENSÕES DA PLATAFORMA EM 38 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA E ALTURA DA BALANÇA DE 58 CM, A ALTURA DA COLUNA 43 CM; PÉS DA BALANÇA COM REGULAGEM COM MATERIAL DE BORRACHA SINTÉTICA NOS PÉS; RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO, COM MEDIDAS DA RÉGUA QUE VAI DE 0 A 140 KG; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 990,00	R\$ 3.690,00
02	31	UN	BALANÇA CULINÁRIA DIGITAL DE 10 KG PARA COZINHA E COMÉRCIO, SENSOR DE ALTA PRECISÃO, ESCALA EM GRAMAS, RESET AUTOMÁTICO, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E INDICADOR DE PILHA FRACA, PRODUTO NA COR BRANCA, MEDIDAS DE LARGURA COM 17,3 CM, DE DIÂMETRO COM 14 CM E COM COMPRIMENTO DE 23,7 CM; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. <b>MARCA: RELER MODELO: SF400 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 63,90	R\$ 1.980,90

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 5.940,90 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS, NOVENTA CENTAVOS)****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**PAGAMENTO** 30 (trinta) dias após apresentação da (s) Nota (s) fiscal (is).**ENTREGA** 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.**GARANTIA** 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End:** Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B  
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76





**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

**LOCAIS DE ENTREGA:**

CONFORME INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

**Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: SO BALANCAS COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA M. CIDADE: FEIRA DE SANTANA – BA. RUA: CARLOS ALBERTO Nº390. BAIRRO: CIDADE NOVA. CEP: 44053816 – TEL: 75 - 3224 3942. CONTATO: JOZIAS / JOSELITO / RITA**

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

**Impostos e reajuste****ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irremovíveis.

**Transporte****CIF – POR CONTA DA MKR****Disposições Finais**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End:** Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B  
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo

**Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:**

**NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA  
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50  
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

Araçatuba, (SP), 19 de janeiro de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI: 27727755850  
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27755850  
Dados: 2024.01.19 13:31:14 -03'00'



**JOSE NEVES FERREIRA -ME**

CNPJ 01.589.296/0001-90 (OPTANTE PELO SIMPLES)

I.E. 45675931 ME

AV CASTRO ALVES, 522 CENTRO

TANQUE NOVO BA-CEP 46580-000

FONE (77) 3695 1035 - E-mail-zecatn@hotmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SEÇÃO PÚBLICA 19/01/2024, ÀS 10:00 HORAS

**Lote 13 - Filtros de Barro**

Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Filtro de Barro com capacidade de armazenar 10 litros de água em cada reservatório, com 3 boias para duplicar a capacidade do filtro e 3 velas tripla ação (Esterilizante, ), produto com certificação INMETRO em purificação, com as seguintes medidas altura 61 cm e diâmetro 24 cm, produto capaz de eliminar 9,99% das bactérias presentes na água, retém partículas de 05 a 15 micras ou maiores, capaz de reduzir mais de 75% do cloro presente na água, produto com capacidade de elevar o pH da água em até 3 pontos de acordo com a qualidade da água a ser filtrada e de retirar gostos e odores. Garantia do produto de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem como modelo:	Unid.	17	ÁGUA FRESCA	R\$ 190,00	R\$ 3.230,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.230,00</b>

Tanque Novo, 18 de janeiro de 2024

Validade da Proposta: 60 dias

Especific. Dos Produtos: Conf. Edital

Prazo de Entregas : após emissão de autorização/ordem de compra)

Prazo de Pagamento: Conf. Edital

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados

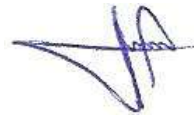
**01.589.296/0001-90****JOSÉ NEVES FERREIRA**

Avenida Castro Alves, 522 - Centro

Cep 46.580-000 - Tanque Novo - Ba



através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.



JOSE NEVES FERREIRA  
CNPJ 01.589.296/0001-90

**01.589.296/0001-90**  
**JOSÉ NEVES FERREIRA**  
Avenida Castro Alves, 522 - Centro  
Cep 46.580-000 - Tanque Novo - Ba





### Pregão Eletrônico 039/2023

**Para:** MUNICIPIO DE ERICO CARDOSO

**Data:** 19/01/2024

**BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 15</b>						
1	Aparelho completo de ares condicionados de 9.000 btus modelo split com tecnologia invert; 220 volts; com unidade interna e unidade externa; com eficiência energética classe A; com modos de operação de refrigera, ventila umidifica e climatiza; alcançando temperatura mínima de 16°C no modo refrigerar; com controle remoto anexo; com garantia mínima de 01 (um ) ano. UND	UN	14	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST9FI-02I+LCST9FE-02I	R\$ 1.770,73 (um mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos)	R\$ 24.790,22 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos)
2	Aparelho completo de ares condicionados de 12.000 btus modelo split com tecnologia invert; 220 volts; com unidade interna e unidade externa; com eficiência energética classe A; com modos de operação de refrigera, ventila umidifica e climatiza; alcançando temperatura mínima de 16°C no modo refrigerar; com controle remoto anexo; com garantia mínima de 01 (um ) ano. UND	UN	3	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	R\$ 1.907,04 (um mil, novecentos e sete reais e quatro centavos)	R\$ 5.721,12 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos)
3	Aparelho completo de ares condicionados de 18.000 btus modelo split com tecnologia invert; 220 volts; com unidade interna e unidade externa; com eficiência energética classe A; com modos de operação de refrigera, ventila umidifica e climatiza; alcançando temperatura mínima de 16°C no modo refrigerar; com controle remoto anexo; com garantia mínima de 01 (um ) ano. UND	UN	1	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS18FI-02I+LCS18FE-02I	R\$ 3.024,88 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 3.024,88 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

**BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: [licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com) – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





<b>VALOR TOTAL LOTE 15</b>	R\$ 33.536,22 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 33.536,22 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- Conhece a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -  
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,  
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:  
[licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com) – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -  
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,  
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:  
[licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com) – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -  
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,  
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:  
[licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com) – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.







- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -  
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,  
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:  
[licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com) – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 026/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE  
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 17/05/2024 às 12h00m.
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO:** Contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA.
- V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS	LOTES
70	360

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 17/05/2024 às 12h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

**VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA** Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

### 7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "A *habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações*, e a *documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### **7.2.– Demais comprovações**

7.2.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

#### **7.3.– Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

7.3.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.3.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.3.5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

#### **IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

E-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com) - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

#### **X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:**

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: [http://ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial)

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

#### **XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 14 de maio de 2024.

**Gerffeson de Paula Batista**

Agente de Contratação  
Decreto nº 004/2022





**Érico Cardoso, Bahia, em 04 de abril de 2024.**

**Exmo. Senhor  
Eraldo Felix da Silva  
MD. Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Bahia**

Senhor Prefeito, solicito de Vossa Excelência, a autorização administrativa para a contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA.

Requer, com fulcro disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta com aquele que ofereceu a proposta mais vantajosa a esta Administração para prestação dos serviços supracitados.

## **1 – DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos: Aparecida de Oliveira Cruz.

### **1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>LICITAÇÕES ELETRÔNICAS</b>	<b>LOTES</b>
70	360

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – As licitações na forma eletrônica são essenciais para garantir maior transparência, agilidade, e segurança nos procedimentos licitatórios, bem como a redução de custos de mobilização, deslocamento, e de tempo de trabalho dos licitantes. Outra utilização importante é a possibilidade de realização de cotações pelo sistema

O pregão eletrônico é uma modalidade vantajosa tanto para os órgãos públicos quanto para os fornecedores. No caso do primeiro, porque aumenta o número de ofertas e possibilidade de conseguir preços mais atraentes, e no caso do segundo, porque amplia o acesso e oportuniza a participação de empresas de diferentes tamanhos e localizadas em todas as regiões do país.

Lei nº 14.133/2021 é a incidência do texto normativo do § 2º do artigo 17 desta, cuja disposição é de que os processos licitatórios passam a ser realizados preferencialmente sob a forma eletrônica.





2.2 - A proposta deverá atender aos requisitos acima, devendo constar da mesma o valor unitário e total de cada item.

### 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇ.	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### 4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

### 5 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.1 - O objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, na cidade de Érico Cardoso/BA;

5.2. - Em caso de necessidade de alteração, a CONTRATADA deve fazê-la, em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE;

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do contrato;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.3. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim que tenha conhecimento;

6.4. - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

6.5. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. – Comunicar ao Município de Érico Cardoso - BA qualquer anormalidade e caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

7.2. - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

7.3. - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.4. - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 8 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO





8.1. O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal Nº 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

## **9 - DAS SANÇÕES**

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2 – Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

---

**Aparecida de Oliveira Cruz**  
Secretária de Governo, Administração, e Serviços Públicos  
Decreto nº 005/2021







### ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1. DADOS DA PROPONENTE:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CONTATO:</b>	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

#### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 026/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 026/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°  
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: *nacionalidade,  
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação nº 026/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,  
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





### ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações que possibilita realizar, por meio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, conforme Processo Administrativo nº 089/2024, Dispensa de Licitação nº 026/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
<b>TOTAL GERAL</b>					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇ.	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





#### **CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO**

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 089/2024 na Dispensa de Licitação nº 026/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES**

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.





9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, ..... de.....de 2024.

.....  
Eraldo Felix da Silva  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: ..... CPF .....

Nome: ..... CPF .....

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 075 – C/2024** - Processo Administrativo nº075/2024, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 009/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **36.290.110 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA RIBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.290.110/0001-82, representada pela Sra. Luzia de Oliveira Silva Ribas, Objeto: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/HOTÉIS NAS CIDADES DE PARAMIRIM/BA E ÉRICO CARDOSO/BA**. Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, podendo ser menor conforme valor dos serviços prestados em nota. Data da Assinatura: 13 de maio de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>005 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNI. ORÇA.</b>	<b>08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>ATIVIDADE</b>	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
<b>ELEMENTO</b>	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTE</b>	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

<b>UNI. GESTO.</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO</b>
<b>UNI. ORÇA.</b>	<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% 2.032 - Manutenção do Ensino Médio 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>ELEMENTO</b>	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (3 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

<b>UNI. GESTO.</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>UNI. ORÇA.</b>	<b>02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE</b>	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
<b>ELEMENTO</b>	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - EXTRATO CONTRATO Nº 081-A/2024.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, postes, refletores e itens de EPIs, com a finalidade de atender as demandas de iluminação pública do município de Érico Cardoso, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **Paulo Ricardo Barbosa. CNPJ: 30.822.690/0001-25**, no valor global R\$ **365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**. Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

**Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

**Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**SubUnidade Orçamentária :**

**Atividade/Projeto : 1.010 - Implantação, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

**Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**1010300015 3390300000 - Material de Consumo**

**10103900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

**Atividade/Projeto : 2.002 - Manutenção da Ordem Pública**

**Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**2002300015 3390300000 - Material de Consumo**

**20023900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

**Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração**

**Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**2009300015 3390300000 - Material de Consumo**

**20093900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **Paulo Ricardo Barbosa**; pelo contratante: **ERALDO FELIX DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - EXTRATO CONTRATO Nº 081-B/2024.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, postes, refletores e itens de EPIs, com a finalidade de atender as demandas de iluminação pública do município de Érico Cardoso, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **JAIAN LICIO DE ALCANTARA CARNEIRO. CNPJ: 12.613.762/0001-42**, no valor global **R\$ 49.115,45 (Quarenta e Nove Mil e Cento e quinze reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. Data de assinatura do Contrato: 23/04/2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

**Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

**Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**SubUnidade Orçamentária :**

**Atividade/Projeto : 1.010 - Implantação, Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

**Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**1010300015 3390300000 - Material de Consumo**

**10103900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

**Atividade/Projeto : 2.002 - Manutenção da Ordem Pública**

**Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**2002300015 3390300000 - Material de Consumo**

**20023900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

**Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração**

**Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**2009300015 3390300000 - Material de Consumo**

**20093900153390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
0000000000**

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **JAIAN LICIO DE ALCANTARA CARNEIRO**; pelo contratante: **ERALDO FELIX DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F20-5B52-2648-8A75-58E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F20-5B52-2648-8A75-58E7



### Hash do Documento

7c1ec8aafc51c50f4e533353d43fe120f65a7998d1200eea0e10980a5ed26176

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2024 16:36 UTC-03:00